

Edital 01/2017

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE PATOS DE MINAS

A Coordenação do Curso de Odontologia por liberação da Direção Geral, Coordenação Acadêmica e Departamento de Marketing da Faculdade Patos de Minas (FPM) torna público o concurso para escolha de logomarca e/ou logotipo do Curso de Odontologia, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento.

CAPÍTULO 1

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do concurso é promover a ampla participação na construção da imagem e da identidade visual do Curso de Odontologia, comemorativo aos 10 anos de sua criação, para a comunidade acadêmica, sociedade patense e região.

1.1.1. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

1.1.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

1.1.3. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

1.2. A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva da FPM e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela FPM.

CAPÍTULO 2

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. As propostas deverão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo.

2.2. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca ou até duas propostas de logotipo ou uma proposta de logomarca e uma proposta de logotipo.

2.3. Estão aptos a participar do concurso toda comunidade acadêmica (docentes, discentes, funcionários terceirizados) e externa à FPM.

CAPÍTULO 3

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos trabalhos serão gratuitas.
- 3.2. Cada participante ou grupo de participantes poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho.
- 3.3. A inscrição dar-se-á mediante a entrega, na coordenação do Curso de Odontologia da ficha de inscrição do concurso, ficha de inscrição (anexo A), devidamente preenchida, acompanhada do exemplar da logomarca, em duas vias, da justificativa conceitual (anexo B) e de um CD contendo os arquivos digitais referentes à logomarca, tudo em envelope lacrado tendo como destinatário Coordenação do Curso de Odontologia – Concurso logomarca Odontologia – FPM 10 anos. O local de entrega será na Unidade I (Rua Major Gote 1408 – Centro – Patos de Minas).

CAPÍTULO 4

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Serão apreciados os trabalhos que forem:

- 4.1.1. Originais e inéditos;
- 4.1.2. Apresentados em papel tamanho A4, branco, impresso em apenas uma face, gramatura livre, ocupando seu espaço da maior e melhor forma possível.
- 4.1.3. Acompanhados de um CD, contendo os arquivos digitais referentes à logomarca;

- 4.2. Os trabalhos poderão ser executados em qualquer técnica.
- 4.3. Os trabalhos realizados em técnicas manuais devem ser enviados com cópias que podem ser em xerox colorido, de boa qualidade, e respeitando a forma de apresentação deste regulamento.
- 4.4. Os trabalhos não podem ser assinados ou possuírem qualquer tipo de identificação do autor, nem mesmo no verso do trabalho, ou outra forma que comprometa o seu anonimato, restringindo-se apenas ao preenchimento do formulário de inscrição.
- 4.5. Aqueles trabalhos que sofrerem danos por descuido em sua emissão serão eliminados do processo de seleção.
- 4.6. Os trabalhos deverão vir acompanhados de justificativa conceitual (Anexo B)
- 4.7. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

CAPÍTULO 5

5. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Organizadora a ser definida pela Coordenação do Curso de Odontologia, que selecionará 05 (cinco) trabalhos.
- 5.2. A avaliação dos trabalhos obedecerá aos seguintes critérios:
 - I. Relação com a finalidade da FPM: 50%;
 - II. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 20%;
 - III. Originalidade: 10%;
 - IV. Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital): 10%;
 - V. Comunicação (concisão e universalidade): 10%;

5.3. Composição da Comissão Organizadora: presidente da comissão: Coordenador do Curso de Odontologia (Me Fernando Nascimento); diretor de Marketing da FPM (Eduardo Cesar de Sousa); 2 (dois) docentes; 2 (dois) discentes; 2 (dois) egressos do curso; 1 (um) técnico administrativo.

5.4. Os membros da Comissão Organizadora não podem participar do concurso com envio de trabalhos.

CAPÍTULO 6

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Será composta pelos 5 (cinco) membros da Comissão Organizadora (composta pelo Me Fernando Nascimento, o diretor de Marketing Eduardo Cesar de Sousa, 1 docente, 1 discente e 1 egresso (sorteados entre os dois membros da categoria que compõem a Comissão Organizadora) mais 2 (dois) membros externos convidados, sendo o Presidente o mesmo da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO 7

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à FPM, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo C) para uso pleno da logomarca e/ou do logotipo pela FPM.

7.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à Coordenação do Curso de Odontologia dar-lhes o descarte adequado.

CAPÍTULO 8

8. CALENDÁRIO

8.1. 06/02/2017 – Abertura das inscrições e entrega das propostas;

8.2. 20/03/2017 - Encerramento das inscrições e entrega das propostas;

8.3. 21/03/2017 a 31/03/2017 – Julgamento das propostas pela Comissão Organizadora;

8.4. 08/04/2014 – Previsão da homologação do resultado pela Comissão Julgadora.

CAPÍTULO 9

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

9.1. Os 02 (dois) primeiros colocados no concurso receberão um certificado, considerando a sequência em que foram classificados.

9.2. O primeiro colocado receberá o prêmio de R\$ 700,00 (setecentos reais).

9.3. A divulgação do resultado do concurso ocorrerá através do site FPM, inclusa a divulgação do(s) nome(s) do(a/s) vencedor(a/es).

9.4. O(a/s) autor(a/es/as) da logomarca vencedora será(ão) convidado(a/s) a participar da solenidade de comemoração dos 10 anos do Curso de Odontologia durante a VI Semana Científica Odontológica de Patos de Minas (VI SECOP), no dia 08/04/2017 as 8:00h, para receber menção honrosa.

CAPÍTULO 10

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A FPM poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

10.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

10.5. A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com as propostas.

Patos de Minas, 23 de janeiro de 2017

Comissão Organizadora

Anexo A

FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE PATOS DE MINAS

Participante (nome completo):		
Profissão:		
Marque com um X: <input type="checkbox"/> docente da FPM <input type="checkbox"/> discente curso de odontologia <input type="checkbox"/> egresso curso de odontologia <input type="checkbox"/> discente FPM <input type="checkbox"/> técnico-administrativo <input type="checkbox"/> comunidade		
CPF:	Data de nascimento: ___/___/_____	
Endereço: Rua:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Cep:	
Email:		
Celular:	WhatsApp:	

Patos de Minas, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) participante

Anexo C

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO DO
CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE PATOS DE MINAS**

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____, li e aceito o
regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logomarca e/ou logotipo do
Curso de Odontologia da Faculdade Patos de Minas . Desta forma, transfiro ao Curso de
Odontologia e a Faculdade Patos de Minas e seus Departamentos, para o uso que julgar
necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual
concorro.

Patos de Minas, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) participante